



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

06/07/2023

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1224/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 206.378,18 (duzentos e seis mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 206.378,18 (duzentos e seis mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
734 - 4.4.90.52.00.00	1080 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.004,00
583 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.374,18
Total Suplementação:		206.378,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP	
625 - 3.3.90.47.00.00	31000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	182.374,18
Total Redução:		182.374,18



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

06/07/2023

Exercício: 2023

Receita

Receita:1.3.2.1.02.01.02.00000000 Fonte: 1000

24.004,00

Total da Receita:

24.004,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 06/07/2023.


VALDECIR BIASIBETTI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

06/07/2023

Exercício: 2023

Projeto de Lei nº1224/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 206.378,18 (duzentos e seis mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei n.º 1224/2023 trata do excesso de arrecadação referente ao rendimento de saldo de convênio e ajuste de orçamento para contrapartida, o valor em pauta é uma reprogramação de saldo que sobrou do objeto principal do convênio.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL